RESOLUÇÃO **N° 005/2021 - CONCEAD.**

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pedagogia a Modalidade a Distância – DPAD/CEAD, no âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD/UDESC.

A Presidente do Conselho de Centro (CONCEAD), do Centro de Educação a Distância (CEAD), da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando solicitação do Departamento de Pedagogia a Distância (SGPE 8096/2021) e deliberação do plenário do CONCEAD relativa ao mesmo processo, n° 8096/2021, tomada na sessão de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia na modalidade a Distância do Departamento de Pedagogia a Distância (DPAD) do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 2º. O TCC é uma atividade curricular de natureza técnico-científica e deverá ser desenvolvido pelo/a acadêmico/a com base em um tema pertinente às áreas de estudo do curso, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sob a orientação de um/a professor/a, com titulação mínima de mestre.

Art. 3º. O TCC será desenvolvido ao longo do semestre letivo da 8ª fase, com o desenvolvimento de uma monografia.

Parágrafo único: A monografia terá o formato de um artigo científico segundo as normas previstas no Manual de Trabalho Acadêmico da UDESC.

Art. 4º. A monografia deverá estabelecer relação com a matriz curricular contemplada no PPC do curso.

Art. 5º. As etapas de elaboração do TCC são versadas conforme ementa do Trabalho de Conclusão de Curso, definida na matriz curricular vigente do curso.

Art. 6º. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente, conforme plano de trabalho de conclusão de curso (Anexo 1) elaborado pelo/a acadêmico/a com supervisão do/a professor/a orientador/a.

Parágrafo único: em cada oferta da orientação de TCC, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) poderá indicar adequações nos agrupamentos para desenvolvimento do TCC e o Colegiado Pleno do DPAD irá analisar e deliberar.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

Art. 7º. São objetivos esperados com o desenvolvimento do TCC:

I. Propiciar ao acadêmico a oportunidade de sistematizar e aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
II. Possibilitar ao acadêmico a iniciação à pesquisa, dando-lhe condições para a produção e publicação de artigos e trabalhos científicos;
III. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
IV. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo;
V. Estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
VI. Propiciar ao/a acadêmico/a a oportunidade de correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso, verificando também a capacidade de síntese das vivências do aprendizado durante o curso.

Art. 8. Cada acadêmico/a disporá de um Professor/a Orientador/a, designado/a dentre aqueles disponibilizados pelo do Departamento de Pedagogia a Distância para orientação no início do semestre letivo. Podem ser orientadores os/as professores/as efetivos/as da UDESC ou professores formadores habilitados e selecionados por edital, quando a oferta tiver fomento externo. A orientação será formalizada por meio do Requerimento de Orientação de TCC (Anexo 2).

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9. São atribuições do(s) acadêmico(s):

I. Indicar ou escolher o/a professor/a orientador/a do TCC, dentre os disponíveis, considerando a relação entre o tema escolhido pelo/a acadêmico/a e a área de atuação do/a professor/a orientador/a;
II. Preencher o Requerimento de Orientação de TCC, conforme Anexo 2, entregando-o a ao/à professor/a orientador/a, a fim de formalizar a orientação;
III. Elaborar e cumprir o Plano de TCC (Anexo 1);
IV. Cumprir o cronograma de atividades para o desenvolvimento do TCC;
V. Desenvolver e redigir o TCC sob supervisão do/a professor/a orientador/a;
VI. Cumprir horário de atendimento com o/a professor/a orientador/a durante o desenvolvimento do TCC;
VII. Participar de reuniões e outras atividades convocadas pelo/a professor/a orientador/a ou professor/a de TCC;
VIII. Postar o trabalho desenvolvido, a cada 20 dias, no ambiente virtual de aprendizagem, designado para tal atividade, visando comprovar a evolução/andamento do trabalho;
IX. Cumprir as determinações e exigências do/a professor/a orientador/a pertinentes às atividades desenvolvidas no TCC;
X. Enviar em arquivo digital, no formato pdf, a monografia de TCC ao/à professor/a de TCC até a data estipulada, para avaliação por parte da banca examinadora, juntamente com a autorização do/a orientador/a para defesa do TCC, devidamente assinada, conforme Anexo 3;
XI. Elaborar apresentação multimídia para defesa do TCC;

XII. Apresentar e defender publicamente o TCC perante banca examinadora, na data estabelecida no

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

cronograma, de forma remota e síncrona, fazendo uso dos recursos tecnológicos disponíveis no curso;

XIII. Entregar o exemplar final do TCC ao Departamento de Pedagogia a Distância, em formato digital, atendendo às sugestões/correções sugeridas pela banca examinadora, até a data estabelecida por ele/ela, e contendo a ata da defesa com as assinaturas dos membros da banca;

XIV. Entregar ao Departamento de Pedagogia a Distância , juntamente com o exemplar final do TCC:
   a) As alterações sugeridas pela banca examinadora;
   b) Uma mídia contendo o trabalho, incluindo o texto, código-fonte e demais arquivos, quando aplicável, juntamente com o termo de entrega do TCC (Anexo 4);
   c) O termo de autorização da biblioteca digital da UDESC, devidamente preenchido e assinado (de acordo com o arquivo disponível no site da Biblioteca Universitária da UDESC);

XV. Conhecer e cumprir as normas e os regulamentos do TCC.

Art. 10. A versão final dos trabalhos de TCC deverá ser entregue ao Departamento de Pedagogia a Distância, já devidamente aprovada pelo/a Orientador/a, conforme o prazo definido no cronograma.

Parágrafo único: O(s) acadêmico(s) que não atender(em) os prazos de entrega definidos no cronograma será(ão) automaticamente reprovado(s) por nota em TCC.

Art. 11. São atribuições do/a professor/a orientador/a:

I. Orientar o(s) acadêmico(s) em todas as etapas do TCC, iniciando pela escolha do tema, seguido pelo desenvolvimento do trabalho, apresentação e entrega do(s) volume(s) final;

II. Comunicar ao Departamento de Pedagogia a Distância a ocorrência de fatos relevantes ao processo de orientação;

III. Informar os orientandos/as sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;

IV. Submeter o projeto do TCC à análise de comitês de ética da UDESC, quando a pesquisa envolver estudo e participação direta de seres humanos;

V. Estabelecer local e horário para atendimento aos/às acadêmicos/as durante o desenvolvimento do TCC;

VI. Analisar e avaliar a evolução do TCC do(s) orientando(s), postado no ambiente virtual, a cada 20 dias;

VII. Avaliar o TCC do(s) acadêmico(s), com base no Anexo 8;

VIII. Avaliar o TCC do acadêmico, recomendando ou não o encaminhamento do mesmo para avaliação por banca examinadora e defesa pública (Anexo 3);

IX. Definir a(s) banca(s) examinadora(s) do(s) TCC(s) sob sua orientação, em conjunto com o Departamento de Pedagogia a Distância;

X. Convidar os membros da banca, com base em organização prévia com ao Departamento de Pedagogia a Distância;

XI. Participar como presidente da banca examinadora, avaliando o TCC e encaminhando a Ata de Defesa ao Departamento de Pedagogia a Distância, conforme Anexo 5, imediatamente após a defesa, acompanhada das avaliações individuais dos membros da banca (Anexo 6);

XII. Certificar-se de que a versão final do TCC atenda às recomendações propostas pela banca examinadora;

XIII. Certificar-se de que a mídia com o conteúdo do trabalho contenha todos os arquivos do TCC.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

Art. 12. São atribuições do/a avaliador/a de TCC:

I. Inteirar-se dos termos deste Regulamento;
II. Avaliar, com base no arquivo digital recebido, se o TCC está apto a defesa, comunicando a decisão ao Departamento de Pedagogia a Distância com um mínimo de 48 horas de antecedência a apresentação do trabalho;
III. Participar das bancas para as quais foi convidado/a como avaliador/a;
IV. Realizar a avaliação com base no arquivo digital e na apresentação pública, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, entregando o resultado ao presidente da banca após a defesa.

Art. 13. Professores da UDESC e de outras Instituições de Ensino Superior poderão atuar como co-orientadores, desde que aceito e indicado pelo/a professor/a orientador/a e aprovado pelo Departamento de Pedagogia a Distância .

Parágrafo único: A co-orientação não será remunerada.

Art. 14. É permitida a alteração de orientador/a, devendo ser solicitada pelo/a acadêmico/a (Anexo 7) ou orientador/a, devidamente justificada e dirigida à chefia do Departamento de Pedagogia a Distância, que providenciará o registro no requerimento de alteração de orientador/a de TCC, desde que observado o prazo hábil para tal alteração.

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 15. A aprovação ou reprovação do TCC será determinada pela banca de avaliação, composta pelo/a Orientador/a e mais dois avaliadores/as designados/as, em comum acordo, entre o/a Orientador/a e o/a acadêmico/a devendo fazer uso do Formulário de Avaliação de Projeto (Anexos 8 e 9, respectivamente).

§ 1º. O Orientador deverá informar a nota correspondente ao TCC ao Departamento de Pedagogia a Distância, até o 5º (quinto) dia útil anterior ao término do período letivo vigente.

§ 2º. Em caso de nota inferior a 7 (sete), o acadêmico deverá providenciar a adequação do projeto de monografia e encaminhá-lo no prazo definido para nova avaliação, podendo então ser aprovado (nota ≥ 7) ou reprovado (nota < 7), com a respectiva nota sendo atribuída para efeitos de registro no Sistema de Gestão Acadêmica. A nota da avaliação deverá ser registrada pelo/a orientador/a e avaliador/a por meio do formulário disponível no Anexo 11, o qual deverá ser enviado para o Departamento de Pedagogia a Distância.

§ 3º. Em caso de nota superior a 7 (sete), o TCC será considerado APROVADO, sendo atribuída nota equivalente para efeitos de registro no Sistema de Gestão Acadêmica.

Art. 16. O/a Professor/a Orientador/a tem a prerrogativa de autorizar ou não a defesa do TCC.

Art. 17. O/a acadêmico/a só pode encaminhar o exemplar para avaliação caso obtenha a aprovação preliminar pelo respectivo orientador, autorizando a defesa, através do formulário do Anexo 3.

Parágrafo único: Caso o prazo para entrega do exemplar se esgote e a autorização de defesa não tenha sido realizada, será atribuída nota 0,0 (zero), que corresponderá à nota final do TCC.

Art. 18. A apresentação do TCC (monografia) será pública, individual e realizada oralmente de forma remota, em tempo síncrono.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

Art. 19. A apresentação e o trabalho serão julgados por banca examinadora de 3 (três) membros, composta pelo orientador, como presidente e, no mínimo, mais dois membros.

§ 1º. Podem compor a banca membros convidados de outras instituições.

§ 2º. O membro convidado de outra instituição não será remunerado.

§ 3º. A critério da chefia do DPAD e, por indicação do/a orientador/a, poderá integrar a banca examinadora um docente de outra instituição de ensino ou um profissional do setor produtivo considerado autoridade na temática do TCC a ser apreciado.

§ 4º. Os membros participantes da banca, externos à UDESC, deverão ser no mínimo especialistas em área afim ao tema do TCC.

Art. 20. Para a apresentação pública, o/a acadêmico/a tem, no máximo, 20 (vinte) minutos para a exposição do TCC, incluindo a demonstração da implementação ou simulação ou detalhamento de resultados/metodologia de pesquisa, seguidos de no máximo 20 (vinte) minutos para os questionamentos da banca e da audiência e as respectivas respostas por parte do/a acadêmico/a, nesta ordem, perfazendo um total máximo de 40 (cinquenta) minutos.

Art. 21. No caso de ausência não justificada do/a acadêmico/a, na sua apresentação pública, será atribuída nota 0,0 (zero) ao trabalho para fins de registro acadêmico.

Art. 22. A Média Semestral de cada aluno/a de TCC será atribuída com base na avaliação do TCC que é expressa em nota única, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo esta a média aritmética das notas atribuídas por cada professor/a da banca examinadora, seguindo os critérios dispostos no Anexo 6.

§ 1º. Após a defesa do TCC e deliberações dos examinadores, a Presidência da Banca, anunciará o resultado (Aprovado, Aprovado com Ressalvas, ou Reprovado), sem, no entanto, informar a nota para o discente.

§ 2º. Em caso de média final igual ou superior ou igual a 7 (sete), o TCC será Aprovado pela Banca, sendo atribuída nota equivalente para efeitos de registro no Sistema de Gestão Acadêmica.

Art. 23. A Média Final e status de Aprovação ou Reprovação de cada aluno/a de TCC serão confirmados a partir do registro em Ata (Anexo 5), devidamente assinada por todos os membros.

Parágrafo único: Mediante a entrega da Ata de que trata o caput, será disponibilizado Certificado de Participação em Banca, a ser retirado na Secretaria do Departamento de Pedagogia a Distância(DPAD), a partir da data correspondente ao término do período letivo de realização da banca.

Art. 24. A divulgação e efetivação da nota do TCC, registrada na Ata de Defesa, está condicionada à entrega final do TCC ao professor orientador no prazo estabelecido, contendo:

I. As correções solicitadas pela banca examinadora;
II. Mídia com o conteúdo do trabalho;
III. Termo de Autorização da Biblioteca Digital da UDESC, autorizando ou não, a disponibilização gratuita, em formato digital, do TCC.

Art. 25. O/a acadêmico/a cujo TCC, comprovadamente, for constatado plágio, será reprovado sumariamente e aplicado o regimento da UDESC.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Docentes efetivos poderão orientar os discentes, observando o que dispõe a Resolução Nº 029/2009 – CONSUNI e suas respectivas alterações.

Art. 27. As normas para formatação e estruturação do TCC devem atender a Resolução Nº 001/2012-CONSEPE, e também àquelas contempladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as orientações do/a professor/a da disciplina de TCC.

Art. 28. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo/a professor/a de TCC, juntamente com o chefe do departamento, cabendo recurso ao Colegiado Pleno do Departamento (DPAD/CEAD).

Art. 29. Além deste regulamento também devem ser observadas as regulamentações estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 12/2020 do Gabinete do Reitor, que define normas para entrega, recebimento e disponibilização dos trabalhos finais de conclusão de curso da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor a contar de 29/03/2021, revogando a Resolução nº 016/2020 - CONCEAD e as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de abril de 2021.

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Acadêmico/a:	**Assinatura:**
Professor Orientador:	
Título do Trabalho:	

1. Resumo e palavras-chave:
(Escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, evitar a personalização de textos acadêmicos com o emprego de primeira pessoa e no máximo 150 palavras significativas. Destacar 3 palavras-chave do trabalho).

2. Formulação do problema:
(Análise da situação que caracteriza a existência de um problema e a necessidade de uma resposta técnica e/ou científica, que conduza a solução de um questionamento formulado, evitar a personalização de textos acadêmicos com o emprego de primeira pessoa).

3. Objetivos:
(Explicar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. O objetivo básico de um projeto deve ser o de encontrar respostas para as questões relevantes identificadas no problema e, até então, não respondidas por outros pesquisadores. Deve ser realista diante dos meios e métodos disponíveis e manter coerência com o problema descrito).

4. Metodologia a ser utilizada:
(Detalhar a metodologia pela qual se deseja chegar ao resultado, abrangendo técnicas, instrumentos, tipos de testes, análises e medições e materiais a serem utilizados, evitar a personalização de textos acadêmicos com o emprego de primeira pessoa).

5. Justificativa:
(Relacionar as razões determinantes e a importância técnica e/ou científica, econômica e social do projeto. Ressaltar os possíveis benefícios do resultado da pesquisa).

6. Fundamentação teórica:
(Apresentar o embasamento teórico que torna viável a resposta a ser encontrada à situação-problema).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

7. Referências Bibliográficas:
(Referenciar o material bibliográfico que embasará a pesquisa - livros, revistas científicas. Deve-se utilizar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).

8. Cronograma de Execução do Projeto:
(Discriminar o período previsto para a execução de cada uma das fases da pesquisa).

Semestre:	**Semanas**																	
Fases	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**

Inserir linhas se necessário.

9. Observações adicionais:

Florianópolis,_____de_____de_____.

Data	**Assinatura do Professor Orientador**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO E TCC

ACADÊMICO/A	
NOME:	ASSINATURA
ÁREA DO TCC:	
PROFESSOR ORIENTADOR	
NOME DO ORIENTADOR:	
Declaro que aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do(s) Acadêmico(s) durante o semestre_____/_____. Declaro ainda ter ciência dos Regulamentos para o Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos para o curso.	
DATA:	ASSINATURA:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR PARA DEFESA DO TCC

O Professor_____, orientador do TCC, sob o título "_____

_____"

realizado pelo(s) acadêmico(s)_____, do Curso de Pedagogia a Distância_do CEAD/UDESC, autoriza a apresentação perante banca examinadora, considerando que reúne as condições necessárias para sua defesa.

Sugestão de banca:

Membro 1:_____.

Membro 2:_____.

Observações:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Florianópolis,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do Professor Orientador

Observação: caso não seja feita a entrega deste documento pelo orientador na data prevista, considera-se que o acadêmico orientado foi reprovado e a nota final informada, para fins de registros acadêmicos, será 0 (zero).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

ANEXO 4

TERMO DE ENTREGA DO TCC

Curso _____

O(s) acadêmico(s) abaixo designado(s) vem por meio deste entregar a versão final do TCC, com anuência do Orientador_____.

Florianópolis,_____de_____de_____.

Acadêmico(s)	**Assinatura(s)**

_____

Assinatura do Professor Orientador

Para uso do DPAD:

Termo Recebido em:	
Assinatura da Chefe do DPAD:	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO 5

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos_____ dias do mês de_____do ano de dois mil e_____, às__h__min, de forma remota através de videoconferência, realizou-se a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de _____, intitulado: "_____ _____"

O presente trabalho foi desenvolvido e apresentado pelo(s) seguinte(s) acadêmico(s):

A média das notas atribuídas pelos membros da banca foi_____(_____), tendo o trabalho final sido:

( ) Aprovado
( ) Aprovado com Ressalva
( ) Reprovado

Membros da Banca	
Professor Orientador e Presidente da Banca	Assinatura
Membro 1	Assinatura
Membro 2	Assinatura

Acadêmico(s)	**Assinatura(s)**

Florianópolis,_____de_____de 20____.

_____

Assinatura do orientador de TCC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TCC

Avaliador:		
Acadêmico:		
CRITÉRIO	**PESO**	**NOTA**
TEMA • O tema é claro e objetivo? • O tema é relevante para o desenvolvimento da ciência/tecnologia na área do curso?	5	
RESUMO • Apresenta o problema estudado? • Apresenta os métodos utilizados?	5	
INTRODUÇÃO • O tema está devidamente contextualizado? • A introdução encaminha logicamente o leitor ao problema, objetivos e justificativas? • O problema está formulado? Há uma definição clara dos objetivos, hipóteses e justificativa do trabalho?	5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA • É objetiva? • Relaciona os conceitos/técnicas/etc. necessários para o entendimento e desenvolvimento do trabalho? • Apresenta, necessariamente, trabalhos relacionados e uma análise/comparação dos mesmos que contribui para justificar o desenvolvimento deste trabalho? • Utilizou fontes pertinentes, atualizadas e originais?	10	
DESENVOLVIMENTO • São suficientes e detalhados para a repetição do trabalho? Há excesso de detalhes irrelevantes? • A metodologia é adequada ao propósito do trabalho? • Apresenta com clareza os instrumentos de coleta de dados e as técnicas de análise e interpretação?	30	
CONCLUSÕES E RESULTADOS • As conclusões são claras e sustentadas pelas evidências da fundamentação e desenvolvimento? • Não são colocadas conjecturas ou recomendações práticas como conclusões? • A conclusão tem relação com os objetivos? São apresentadas sugestões de trabalhos futuros? • Os resultados são significativamente importantes? Apresenta contribuições para a área? • Os resultados estão comprovados por meio de ferramentas científicas?	15	
BIBLIOGRAFIA • A bibliografia utilizada é atualizada e consistente com o tema do trabalho?	5	
REDAÇÃO E FORMATAÇÃO • O texto foi redigido de forma clara, precisa e objetiva? Há uma sequência lógica e coerente do texto? • A língua portuguesa foi corretamente utilizada? A terminologia está adequada? • Todas as tabelas e figuras estão referidas no texto e são necessárias, autoexplicativas e não se repetem? • As referências bibliográficas foram corretamente citadas? Há referências bibliográficas não citadas? • O formato está de acordo com o manual para elaboração de trabalhos acadêmicos vigente?	10	
APRESENTAÇÃO • A linguagem utilizada verbalmente é adequada? Os termos e expressões estão relacionados ao trabalho? • A exposição segue uma sequência lógica (título, introdução, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, desenvolvimento e conclusões)? • Foi dado ênfase aos aspectos mais relevantes do trabalho?	15	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

• A linguagem dos slides é clara e correta? Os slides estão bem organizados? • O tempo foi bem aproveitado (maior tempo nos aspectos principais do trabalho)? • As respostas da arguição da banca/audiência foram claras, coerentes e demonstrou domínio do assunto? • O conteúdo demonstrado corresponde ao que consta no trabalho escrito?		
Nota Final		

Florianópolis,_____de_____de 20_____.

Assinatura do avaliador:_____.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO 7

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR DO TCC

NOME DO(S) ALUNO(S):	ASSINATURA(S)
ÁREA:	
TEMA:	
NOME DO ORIENTADOR ATUAL:	
JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DO ORIENTADOR:	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	

NOME DO ORIENTADOR SUBSTITUTO:	
OBSERVAÇÕES:	
DATA:	ASSINATURA DO ORIENTADOR SUBSTITUTO:

CHEFE DO DPAD	
DATA DA AUTORIZAÇÃO:	ASSINATURA:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO 8

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO – Professor Orientador

Aluno(s): _____

Orientador:_____

Data da Avaliação:_____/_____/_____.

Título do Trabalho: _____

_____

Atribuir notas de 0 a 10 para os seguintes itens, sendo a média final um somatório das notas parciais, dividido pelo número total de itens.

Quesitos avaliados	**Nota**
1 – Análise do projeto quanto a estrutura, escrita e gramática	
2 – Adequada formulação do problema e hipóteses para projeto	
3 – Clareza da(s) justificativa(s), resultado(s) esperado(s) e objetivo(s)	
4 – Adequação da metodologia	
5 – Adequada Revisão bibliográfica e Bibliografia	
6 – Envolvimento e interesse: o(s) aluno(s) manifestou interesse pelo trabalho que realiza	
7 – Produtividade : o(s) aluno(s) conseguiu executar e entregar o volume de trabalho que lhe foi atribuído no prazo determinado.	
8 – Conhecimento científico: o(s) aluno(s) apresenta iniciativa na busca de conhecimento para o desenvolvimento da pesquisa. Tem iniciativa para aprimorá-los.	
9 – Redação do trabalho: o(s) aluno(s) consegue elaborar e sintetizar textos com qualidade. Atende(m) as recomendações do orientador.	
10 – Responsabilidade: o(s) aluno(s) assume e desempenha perfeitamente suas responsabilidades e tarefas, pois tem consciência de suas responsabilidades. Não se atrasa(m) ou falta(m) aos compromissos. Desenvolve(m) as tarefas que lhe são confiadas.	
Média	

Sugestões do Orientador: (podem ser realizadas diretamente no projeto)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____

Assinatura do Orientador

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO 9

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA – Professor Avaliador

Aluno(s): _____
_____
_____

Orientador:_____

Avaliador:_____

Data da Avaliação:_____/_____/_____.

Título do Trabalho: _____
_____

Atribuir notas de 0 a 10 para os seguintes itens, sendo a média final um somatório das notas parciais, dividido pelo número total de itens.

Quesitos avaliados	Nota
1 – Análise da monografia quanto a estrutura, escrita e gramática	
2 – Adequada formulação do problema e hipóteses para projeto	
3 – Clareza da(s) justificativa(s), resultado(s) esperado(s) e objetivo(s)	
4 – Adequação da metodologia	
5 – Adequada Revisão bibliográfica e Bibliografia	
Média	

Sugestões do Avaliador: (podem ser realizadas diretamente no projeto)
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do Avaliador

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 09/04/2021 às 12:03:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008096/2021 e o código A5K8MA88.